



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **DL17/2025**

Data de emissão: **22/04/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada na confecção de placa em metal inox para a reinauguração das instalações da Delegacia de Polícia Civil de Peritiba.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24024 - Confecção de placa inaugural, confeccionada em metal inox, fotografada em baixo relevo, tamanho 60x80mm, com quatro furos e quatro parafusos.	UN	1	1.200,00	1.200,00
Total Geral					1.200,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: A placa deverá ser entregue até o dia 28 de abril de 2025, no seguinte endereço: Delegacia de Polícia Civil de Peritiba, Rua Valdemar Schneider, s/n, Peritiba SC, 89750-000.

Forma de Reajuste: Conforme anexo.

Local de Entrega: A placa deverá ser entregue até o dia 28 de abril de 2025, no seguinte endereço: Delegacia de Polícia Civil de Peritiba, Rua Valdemar Schneider, s/n, Peritiba SC, 89750-000.

Peritiba-SC, 22 de abril de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal